

Vitória, 20 de agosto de 2014.

Carta Circular/CPL/108/2014

ATENÇÃO SOCIEDADES LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o **Edital de Licitação de Concorrência Pública de Serviços nº 032/2014**, transcrevemos abaixo pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada pelas sociedades de advogados na formulação de suas propostas:

PERGUNTA 01:

Indagamos se seria possível o envio de detalhamento da carteira dos processos envolvidos na contratação, com o número de processos de acordo com a natureza, para fins de cálculo de proposta a ser apresentada no certame.

No caso, gostaríamos de avaliar a quantidade de ações conforme as respectivas classes, como, por exemplo: *"50 ações de cobrança/monitória, 50 mandados de segurança, 50 Ações Cíveis Públicas."*

RESPOSTA 01:

No Anexo VI – Descrição dos Serviços – do Edital, consta que *"O perfil das ações pode ser verificado com maior nível de detalhamento no relatório de processos ativos, destacando-se, entretanto, a existência de algumas inconsistências, em razão da necessidade de customização, a ser implementada no curso do contrato a ser firmado"*. Tal relatório consta no processo licitatório, estando à disposição dos interessados. No entanto, publicamos o relatório no Portal da CESAN, Link Fornecedores, Licitações, LCPS 032/2014, em "Documentos Relacionados", para facilitar a consulta.

Atenciosamente,


Ana Cristina Munhoz de Souza
Presidente da CPL